

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico

Proc. 015.335/2006-8
Prestação de Contas

PARECER

À vista dos elementos presentes nos autos, especialmente na manifestação técnica de peça 179, e no demonstrativo de peça 178, manifestamos aquiescência à proposta de expedição de quitação ao responsável Evandro Bessa de Lima Filho ante o recolhimento da multa a ele aplicada no subitem 9.4. do Acórdão 1022/2013 – Plenário (P. 51).

Ministério Público, em 22 de janeiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador